

Anexo II

Descrição dos Perímetros

OUC

Tem início na intersecção do eixo do Ribeirão dos Meninos com o eixo do Ribeirão dos Couros; deste ponto segue no sentido sudeste pelo eixo do Ribeirão dos Meninos, segue seu prolongamento pelo eixo do Córrego Taióca, segue seu prolongamento a sudeste pelo eixo de limite do município até o prolongamento do eixo da Rua Joana Zanola Dêgelo, deflete à direita no eixo da Rua Joana Zanola Dêgelo e segue seu prolongamento a noroeste, deflete à direita seguindo o eixo de limite do assentamento Pai Herói pertencente a ZEIS1 definido no mapa 2 da revisão do Plano Diretor de 2014 até a sua intersecção com o eixo da Rua Carlos Humberto Rosinholo, deflete à esquerda no eixo da Rua Carlos Humberto Rosinholo deflete à esquerda no eixo da Rua dos Vianas, deflete à esquerda no prolongamento do eixo da Rua Érico Veríssimo, deflete à esquerda no eixo da Avenida Pery Ronchetti, deflete à direita no eixo da Avenida Luiz Pequini, contorna pela direita a rotatória da Praça dos Bombeiros e segue seu prolongamento e pelo eixo da Avenida Albert Schweitzer, deflete à direita no eixo da Rua Rosa Pacheco, segue seu prolongamento pelo eixo da Rua Angelina Scopel Pinoti, deflete à esquerda no eixo da Rua Conde dos Arcos, deflete à esquerda no eixo da Rua Nemer Féres Rahall, deflete à direita no eixo da Rua João Câncio de Oliveira, deflete à direita no eixo da Avenida Edmar L. A. Rabelo, deflete à esquerda no eixo da Avenida José Artur da Frota Modeira, deflete à direita no eixo da Rua Valentina Procopp, ao final da Rua Valentina Procopp deflete à esquerda em direção ao ponto de cruzamento do eixo da Via Anchieta com o eixo do Ribeirão dos Meninos, deflete à direita no eixo da Via Anchieta, deflete à direita na no eixo da Avenida Maria Servidei Demarchi, deflete à esquerda no eixo da Alameda das Oliveiras, deflete à direita no prolongamento do eixo da Rua Kenzo Nakano, segue seu prolongamento pelo eixo da Rua Germino Dias da Rocha, deflete à direita no eixo da Avenida Capitão Casa, deflete à esquerda no eixo da Rua Comen. Alípio Pedro Roquetti, deflete à direita no eixo da Avenida Presidente João Café Filho, deflete à esquerda no eixo da Via Anchieta, deflete à direita no eixo da Avenida Padre Anchieta, segue seu prolongamento e deflete à esquerda no eixo da Rua Pindorama, deflete à direita no eixo da Rua Brascola, deflete à direita no eixo do Córrego Pindorama, segue seu prolongamento pelo Ribeirão dos Couros até seu ponto de intersecção com a Zona Empresarial Restritiva 1 - 8 (ZER1-8) definida na lei nº6184/2011, deflete à direita e segue seu prolongamento pelo eixo de limite da Zona Empresarial Restritiva 1 – 8 (ZER1-8) até sua intersecção com a Via Anchieta, deflete à esquerda no eixo da Via Anchieta, deflete à esquerda no eixo da Rua Frei Damião, segue seu prolongamento pelo eixo da Rua Frei Damião até sua intersecção com o assentamento Rua Naval pertencente a ZEIS1 definido no mapa 2 da revisão do Plano Diretor de 2014, deflete à esquerda no eixo do limite do assentamento Rua Naval, segue seu prolongamento pelo eixo de limite do assentamento Rua Naval até sua intersecção com o Anel Viário, deflete à direita no eixo do Anel Viário até a intersecção com o eixo da Via Anchieta, deflete à esquerda no eixo da Via Anchieta, deflete à esquerda no eixo da Avenida do Taboão, deflete à direita no eixo da Rua Angelina Sciliano Feriani, segue até sua interserção com o eixo do Córrego dos Ourives, deflete à direita no eixo do Córrego dos Ourives, deflete à esquerda na intersecção com o eixo do Ribeirão dos Couros, segue pelo prolongamento do eixo do Ribeirão dos Couros até seu ponto de

intersecção com o eixo do Ribeirão dos Meninos, onde teve início a presente descrição.

SETOR 1

O **setor 1**, de coeficiente de aproveitamento 8, compreendendo o perímetro que tem início no ponto de intersecção do eixo do Ribeirão dos Meninos com a o eixo do Ribeirão dos Couros; deste ponto segue no sentido sudeste pelo eixo do Ribeirão dos Meninos, deflete à direita no prolongamento do eixo alça norte da Estrada das Lágrimas, segue seu prolongamento pelo eixo da Rua Maria Alves Lorenzoni, deflete à direita na Avenida Rudge Ramos, deflete à esquerda no eixo da Rua Ruy Capretz, deflete à esquerda no eixo da Rua Elias Severo dos Anjos, segue seu prolongamento até a intersecção com a Via Anchieta, deflete à direita no eixo da Via Anchieta, deflete à esquerda no eixo da Avenida do Taboão, deflete à direita no eixo da Rua Angelina Sciliano Feriani e segue até sua intersercção com o eixo do Córrego dos Ourives, deflete à direita e segue seu prolongamento no eixo do Córrego dos Ourives, deflete à esquerda no eixo do Ribeirão dos Couros e segue até o ponto de intersecção do eixo do Ribeirão dos Meninos, onde teve início a presente descrição.

SETOR 2

Tem início na intersecção do eixo do Ribeirão dos Meninos com o prolongamento do eixo alça norte norte da Estrada das Lágrimas; deste ponto segue no sentido sudeste pelo eixo do Ribeirão dos Meninos, deflete à direita no prolongamento do eixo da Avenida Vivaldi, deflete à esquerda no eixo da Avenida Nova Lions, deflete à esquerda no eixo da Avenida Caminho do Mar, deflete à direita no eixo da Via Anchieta, deflete à direita no prolongamento do eixo da Rua Elias Severo dos Anjos, deflete à esquerda no eixo da Rua Ruy Capretz, deflete à direita no eixo da Avenida Dr. Rudge Ramos, deflete à esquerda no eixo da Rua Maria Alves Lorenzoni, segue pelo prolongamento pelo eixo da alça norte da Estrada das Lágrimas até o ponto de intersecção do eixo do Ribeirão dos Meninos, onde teve início a presente descrição.

Subsetor 2.A, de coeficiente de aproveitamento 2,5, compreendendo os seguintes perímetros:

a) O primeiro, que tem início no ponto de intersecção do eixo do Ribeirão dos Meninos com o prolongamento do eixo da Rua Carlos da Silva, deste ponto segue no sentido sudoeste pelo eixo da Rua Carlos da Silva se estendendo ao prolongamento e eixo da Rua Carmem Rodrigues Dias, deflete à direita no eixo da Rua General Craveiro Lopes, deflete à esquerda no eixo da Rua Amapá, deflete à esquerda no eixo da Rua Londrina, deflete à direita no eixo da Avenida São João Batista, deflete à esquerda no eixo da Rua Maurício Jacquy, deflete à direita no eixo da Rua Gasparini e segue seu prolongamento até a intersecção com o eixo do Ribeirão dos Meninos, deflete à direita no eixo do Ribeirão dos Meninos e segue seu prolongamento até o ponto de intersecção com o prolongamento do eixo da Rua Carlos da Silva, onde teve início a presente descrição.

b) O segundo, que tem início no ponto de intersecção da Avenida Rudge Ramos com o eixo da Rua Ruy Capretz, deste ponto segue no sentido sudeste pelo eixo da Avenida Rudge Ramos, deflete à direita no eixo da Rua do Sacramento, deflete à esquerda no eixo da Rua Ângela Tomé, deflete à direita no eixo da Avenida Caminho do Mar, deflete à esquerda no eixo da Rua Piagentini, deflete à direita no eixo da Avenida Ministro Oswaldo Aranha, deflete à esquerda no eixo da Rua Ângelo Tomé, deflete à direita no eixo da Rua Sete de Setembro, deflete à direita no eixo da Rua 13 de Maio, deflete à esquerda no eixo da Rua 24 de Maio e segue seu prolongamento até o eixo da Avenida Nova Lions, deflete à direita no eixo da Avenida Nova Lions, deflete à esquerda no eixo da Avenida Caminho do Mar, deflete à direita no eixo da Via Anchieta, deflete à direita no prolongamento do eixo da Rua Elias Severo dos Anjos, deflete à esquerda no eixo da Rua Ruy Capretz e segue seu prolongamento até o ponto de intersecção com o prolongamento do eixo da Avenida Rudge Ramos, onde teve início a presente descrição.

c) O terceiro, que tem início no ponto de intersecção do eixo do Ribeirão dos Meninos com o prolongamento do eixo da Rua Abrão Saloti, deste ponto segue no sentido sudeste pelo eixo do Ribeirão dos Meninos, deflete à direita no prolongamento do eixo da Rua Ipiranga, deflete à direita no eixo da Tietê, deflete à esquerda no eixo da Rua Cachoeira, deflete à direita no eixo da Rua Iguassú, deflete à esquerda no eixo da Rua

Dourados, deflete à direita no eixo da Rua Ida Leone Cleto, deflete à direita no eixo da Rua José Erdeg, deflete à esquerda no eixo da Rua Aníbal Colleoni, deflete à direita no eixo da Rua Abraão Saloti e segue seu prolongamento até o ponto de intersecção com o prolongamento do eixo do Ribeirão dos Meninos, onde teve início a presente descrição.

Subsetor 2.B, de coeficiente de aproveitamento 4, compreendendo o perímetro que tem início no ponto de intersecção do eixo do Ribeirão dos Meninos com o prolongamento do eixo da Rua Gasparini, deste ponto segue no sentido sudoeste pelo eixo da Rua Gasparini, deflete à esquerda no eixo da Rua Maurício Jacquy, deflete à direita no eixo da Avenida São João Batista, deflete à esquerda no eixo da Rua Londrina, deflete à direita no eixo da Rua Jacquy, deflete à esquerda no eixo da Avenida Senador Vergueiro, deflete à direita no eixo da Rua Congonhas e segue seu prolongamento pelo eixo da Rua Abraão Saloti, deflete à direita no eixo da Rua Aníbal Colleoni, deflete à direita no eixo da Rua José Erdeg, deflete à esquerda no eixo da Rua Ida Leone Cleto, deflete à esquerda no eixo da Rua Dourados, deflete à direita no eixo da Rua Iguassu, deflete à direita no eixo da Rua Cachoeira, de deflete à direita no eixo da Avenida Vivaldi, deflete à esquerda no eixo da Avenida Nova Lions, deflete à direita no prolongamento do eixo da Rua 24 de Maio, deflete à direita no eixo da Rua 13 de Maio, deflete à esquerda no eixo da Rua Sete de Setembro, deflete à esquerda no eixo da Rua Ângelo Tomé, deflete à direita no eixo da Avenida Ministro Oswaldo Aranha, deflete à esquerda no eixo da Rua Piagentini, deflete à direita no eixo da Avenida Caminho do Mar, deflete à esquerda no eixo da Rua Ângela Tomé, deflete à direita no eixo da Rua do Sacramento, deflete à esquerda no eixo da Avenida Rudge Ramos, deflete à direita no eixo da Rua Maria Alves Lorenzoni, segue seu prolongamento pelo eixo da alça norte da Estrada das Lágrimas, deflete à direita no eixo do Ribeirão dos Meninos e segue seu prolongamento até o ponto de intersecção com o prolongamento do eixo da Rua Gasparini, onde teve início a presente descrição.

Subsetor 2.C, de coeficiente de aproveitamento 6, compreendendo os seguintes perímetros:

a) O primeiro, que tem início no ponto de interserção da Rua Guilherme de Almeida com o eixo da Rua Carlos da Silva, deste ponto segue no sentido sudeste pelo eixo da Rua Guilherme de Almeida, deflete à direita no eixo da Rua Abraão Saloti e segue seu prolongamento pelo eixo da Rua Congonhas, deflete à direita no eixo da Avenida Senador Vergueiro, deflete à direita no eixo da Rua Jacquy, deflete à direita no eixo da Rua Londrina, deflete à esquerda no eixo da Rua Amapá, deflete à direita no eixo da Rua General Craveiro Lopes, deflete à esquerda no eixo da Rua Carmen Rodrigues Dias e segue seu prolongamento pelo eixo da Rua Carlos da Silva até o ponto de intersecção com o prolongamento do eixo da Rua Guilherme de Almeida, onde teve início a presente descrição.

b) O segundo, que tem início no ponto de intersecção do eixo do Ribeirão dos Meninos com o prolongamento do eixo da Rua Ipiranga, deste ponto segue no sentido sudeste pelo eixo do Ribeirão dos Meninos, deflete à direita no prolongamento do eixo da Rua Iguape, deflete à esquerda no eixo da Rua Tietê, deflete à direita no eixo da Avenida Winston Churchil, deflete à direita no eixo da Avenida Vivaldi, deflete à direita no eixo da Rua Cachoeira, deflete à direita no eixo da Rua Tietê, deflete à esquerda no eixo

da Rua Ipiranga e segue seu prolongamento até o ponto de intersecção com o eixo do Ribeirão dos Meninos, onde teve início a presente descrição.

Subsetor 2.D, de coeficiente de aproveitamento 8, compreendendo os seguintes perímetros:

a) O primeiro, que tem início no ponto de intersecção do eixo do Ribeirão dos Meninos com o prolongamento do eixo da Rua Carlos da Silva, deste ponto segue no sentido sudeste pelo eixo do Ribeirão dos Meninos, deflete à direita no prolongamento do eixo da Rua Abraão Saloti, deflete à direita no eixo da Rua Guilherme de Almeida, deflete à direita no eixo da Rua Carlos da Silva e segue seu prolongamento até o ponto de intersecção com o eixo do Ribeirão dos Meninos, onde teve início a presente descrição.

b) O segundo, que tem início no ponto de intersecção do prolongamento do eixo da Rua Iguape com o eixo do Ribeirão dos Meninos, deste ponto segue no sentido sudeste pelo eixo do Ribeirão dos Meninos, deflete à esquerda no prolongamento do eixo da Avenida Winston Churchill, deflete à direita no eixo da Rua Tietê, deflete à direita no eixo da Rua Iguape e segue seu prolongamento até o ponto de intersecção com o eixo do Ribeirão dos Meninos, onde teve início a presente descrição.

SETOR 3

Tem início na intersecção do eixo da Avenida Winston Churchill com eixo do Ribeirão dos Meninos; deste ponto segue no sentido sul pelo eixo do Ribeirão dos Meninos, deflete à direita no prolongamento do eixo da Avenida Aldino Pinotti, deflete à direita no eixo da Rua José Versolato, deflete à esquerda no eixo da Avenida Senador Vergueiro, deflete à direita no eixo Viaduto José F. M. e segue seu prolongamento até a intersecção com o eixo da Rua Mármara, deflete à direita no eixo da Rua Mármara, deflete à esquerda no eixo da Rua Bering, deflete à direita no eixo da Rua Atlântica, deflete à esquerda no eixo da Rua Caspio, deflete à esquerda no eixo da Rua Banda, deflete à direita no eixo da Avenida Lucas Nogueira Garcez, deflete à direita no eixo da Rua Java, deflete à esquerda no eixo da Rua Barentz, deflete à esquerda no eixo da Rua Baffin, deflete à direita no eixo da Avenida Lucas Nogueira Garcez, deflete à esquerda contornando as imediações da parte sudeste da Praça Ibrahim de Almeida Nobre, deflete à esquerda no eixo da Avenida Barão de Mauá, deflete à direita na Rua Maria Adelaide Rossi e segue seu prolongamento até a intersecção com a Via Anchieta, deflete à direita na Via Anchieta, deflete à direita na Avenida Caminho do Mar, deflete à direita na Avenida Nova Lions, deflete à direita na Avenida Vivaldi, deflete à esquerda na Avenida Winston Churchill e segue seu prolongamento até o ponto de intersecção com o eixo do Ribeirão dos Meninos, onde teve início a presente descrição.

Subsetor 3.A, de coeficiente de aproveitamento 2,5, compreendendo os seguintes perímetros:

a) O primeiro, que tem início no ponto de intersecção do eixo da Avenida Nova Lions com o eixo da Rua 25 de Março, deste ponto segue no sentido sudoeste pelo eixo da Rua 25 de Março, deflete à esquerda no eixo da Rua Ernesto Augusto Cleto, deflete à direita no eixo da Rua Jerson Barbosa, deflete à esquerda no eixo da Rua Engenheiro Isaac Garcez, segue seu prolongamento no eixo da Rua Paulo Di Favari contornando a Praça Portugal pela esquerda, deflete à esquerda no eixo da Rua Manuel Dutra de Moares, deflete à direita no eixo da faixa de servidão do oleoduto, deflete à esquerda no eixo da Rua José Patrício, deflete à direita no eixo da Avenida Senador Vergueiro, deflete à direita no eixo da Rua Ipanema, deflete à esquerda no eixo da Rua do Túnel, deflete à esquerda no eixo da Rua 23 de Maio, deflete à direita no eixo da Avenida Kenedy, deflete à direita no eixo da Rua Olegário Herculano, deflete à esquerda no eixo da Rua Reginaldo de Lima, deflete à esquerda no eixo da Rua Augusto Frederico Schmidt, deflete à direita no eixo da Rua Aurora, deflete à direita no eixo da Rua Continental, deflete à esquerda no eixo da Rua Ayame, deflete à direita no eixo da Rua Ártico, deflete à esquerda no eixo da Rua Arafura, deflete à direita no eixo da Rua Celebes, deflete à direita no eixo da Avenida Antártico, deflete à direita no eixo da Via Anchieta, deflete à direita na Avenida Caminho do Mar, deflete à direita na Avenida Nova Lions e segue seu prolongamento até o ponto de intersecção com o eixo da Rua 25 de Março, onde teve início a presente descrição.

b) O segundo, que tem início no ponto de intersecção do eixo da Rua Kara com o eixo da Rua Mediterrâneo, deste ponto segue no sentido sudeste pelo eixo da Rua Mediterrâneo, deflete à direita no eixo da Rua Bering, deflete à direita no eixo da Rua Atlântica, deflete à esquerda no eixo da Rua Caspio, deflete à esquerda no eixo da Rua Banda, deflete à direita no eixo da Avenida Lucas Nogueira Garcez, deflete à

direita no eixo da Rua Java, deflete à esquerda no eixo da Rua Barentz, deflete à esquerda no eixo da Rua Baffin, deflete à direita no eixo da Avenida Lucas Nogueira Garcez, deflete à direita contornando as imediações da parte nordeste da Praça Ibrahim de Almeida Nobre, deflete à direita no eixo da Avenida Kenedy, deflete à direita no eixo da Rua Kara e segue seu prolongamento até o ponto de intersecção com o eixo da Rua Mediterrâneo, onde teve início a presente descrição.

Subsetor 3.B, de coeficiente de aproveitamento 4, compreendendo os seguintes perímetros:

a) O primeiro, que tem início no ponto de intersecção do eixo da faixa de servidão do oleoduto com o eixo da Avenida Vivaldi, deste ponto segue no sentido sudoeste pelo eixo da faixa de servidão do oleoduto, deflete à direita no eixo da Rua Manuel Dutra de Moraes, deflete à direita no eixo da Rua Paulo Di Favari contornando a Praça Portugal pela direita, segue seu prolongamento no eixo da Rua Engenheiro Isaac Garcez, deflete à direita no eixo da Rua Jerson Barbosa, deflete à esquerda no eixo da Rua Ernesto Augusto Cleto, deflete à direita no eixo da Rua 25 de Março, deflete à direita no eixo da Avenida Nova Lions, deflete à direita no eixo da Avenida Vivaldi e segue seu prolongamento até o ponto de intersecção com o eixo da faixa de servidão do oleoduto, onde teve início a presente descrição.

b) O segundo, que tem início no ponto de intersecção do eixo do Ribeirão dos Meninos com o prolongamento do eixo da Rua João Daprat, deste ponto segue no sentido sudeste pelo eixo da do Ribeirão dos Meninos, deflete à direita no prolongamento do eixo da Via de Ligação Sérgio Vieira de Mello, deflete à direita no eixo da Avenida Senador Vergueiro, deflete à esquerda no eixo da Rua 23 de Maio, deflete à direita no eixo da Rua do Túnel, deflete à direita no eixo da Rua Ipanema, deflete à esquerda no eixo da Avenida Senador Vergueiro, deflete à direita no eixo da Rua João Daprat e segue seu prolongamento até o ponto de intersecção com o eixo do Ribeirão dos Meninos, onde teve início a presente descrição.

c) O terceiro, que tem início no ponto de intersecção do eixo do Ribeirão dos Meninos com o prolongamento do eixo da Avenida Aldino Pinotti, deste ponto segue no sentido sudoeste pelo eixo da Avenida Aldino Pinotti, deflete deflete à direita no eixo da Rua José Versolato, deflete à esquerda no eixo da Avenida Senador Vergueiro, deflete à direita no eixo Viaduto José F. M. e segue seu prolongamento até a intersecção com o eixo da Rua Mármara, deflete à direita no eixo da Rua Mármara, deflete à esquerda no eixo da Rua Bering, deflete à direita no eixo da Rua Mediterrâneo, deflete à esquerda no eixo da Rua Kara, deflete à esquerda no eixo da Avenida Kenedy, deflete à direita no eixo da Rua Ártico, deflete à direita no eixo da Rua Ayame, deflete à direita no eixo da Rua Continental, deflete à esquerda no eixo da Rua Aurora, deflete à direita no eixo da Rua Augusto Frederico Schmidt, deflete à esquerda no eixo da Rua Reginaldo de Lima, deflete à direita no eixo da Rua Olegário Herculano, deflete à esquerda no eixo da Avenida Kenedy, deflete à direita no eixo da Rua Vicente de Carvalho, deflete à direita no eixo da Avenida Senador Vergueiro, deflete à esquerda no eixo da Rua José Setti e segue seu prolongamento até a intersecção com o eixo do Ribeirão dos Meninos, deflete à direita no eixo do Ribeirão dos Meninos e segue seu prolongamento até o ponto de intersecção com o eixo da Avenida Aldino Pinotti, onde teve início a presente descrição.

Subsetor 3.C, de coeficiente de aproveitamento 6, compreendendo os seguintes perímetros:

a) O primeiro, que tem início no ponto de intersecção do eixo do Ribeirão dos Meninos com o eixo da linha de transmissão elétrica, deste ponto segue no sentido sul pelo eixo do Ribeirão dos Meninos, deflete à direita no eixo da Rua João Daprat, deflete à direita no eixo da Avenida Senador Vergueiro, deflete à esquerda no eixo da José Patricio, deflete à direita no eixo da faixa de servidão do oleoduto, deflete à direita no eixo da Avenida Vivaldi, deflete à esquerda no eixo da linha de transmissão elétrica e segue seu prolongamento até o ponto de intersecção com o eixo do Ribeirão dos Meninos, onde teve início a presente descrição.

b) O segundo, que tem início no ponto de intersecção do eixo do Ribeirão dos Meninos com o prolongamento do eixo da Via de Ligação Sérgio Vieira de Mello, deste ponto segue no sentido sul pelo eixo do Ribeirão dos Meninos, deflete à esquerda no eixo da Rua José Setti, deflete à direita no eixo da Avenida Senador Vergueiro, deflete à esquerda no eixo da Rua Vicente de Carvalho, deflete à direita no eixo da Avenida Kenedy, deflete à direita no eixo da Avenida Senador Vergueiro, deflete à esquerda no eixo da Via de Ligação Sérgio Vieira de Mello e segue seu prolongamento até o ponto de intersecção com o eixo do Ribeirão dos Meninos, onde teve início a presente descrição.

Subsetor 3.D, de coeficiente de aproveitamento 8, compreendendo o perímetro que tem início no ponto de intersecção do eixo do Ribeirão dos Meninos com o prolongamento do eixo da Avenida Winton Churchil, deste ponto segue no sentido sudoeste pelo eixo do Ribeirão dos Meninos, deflete à direita no eixo da linha de transmissão elétrica, deflete à direita no eixo da Avenida Winton Churchil e segue seu prolongamento até o ponto de intersecção com o eixo do Ribeirão dos Meninos, onde teve início a presente descrição.

SETOR 4

Tem início no ponto de intersecção do eixo do Anel Viário com o eixo da Via Anchieta, deste ponto segue no sentido sudoeste pelo eixo da Via Anchieta e deflete à direita no eixo da Avenida Padre Anchieta, segue seu prolongamento e deflete à esquerda no eixo da Rua Pindorama, deflete à direita no eixo da Rua Brascola, deflete à direita no eixo do Córrego Pindorama, segue seu prolongamento pelo Ribeirão dos Couros até seu ponto de intersecção com a Zona Empresarial Restritiva 1 - 8 (ZER1-8) definida na lei nº6184/2011, deflete à direita e segue seu prolongamento pelo eixo de limite da Zona Empresarial Restritiva 1 - 8 (ZER1-8) até sua intersecção com a Via Anchieta, deflete à esquerda no eixo da Via Anchieta, deflete à esquerda no eixo da Rua Frei Damião, segue seu prolongamento pelo eixo da Rua Frei Damião até sua intersecção com o assentamento Rua Naval pertencente a ZEIS1 definido no mapa 2 da revisão do Plano Diretor de 2014, deflete à esquerda no eixo do limite do assentamento Rua Naval, segue seu prolongamento pelo eixo de limite do assentamento Rua Naval até sua intersecção com o Anel Viário, deflete à direita no eixo do Anel Viário até a intersecção com o eixo da Via Anchieta, deflete à esquerda no eixo da Via Anchieta, onde teve início a presente descrição.

Subsetor 4.A, de coeficiente de aproveitamento 2,5, compreendendo os seguintes perímetros:

a) O primeiro, que tem início no ponto de intersecção do eixo da Via Anchieta no prolongamento do eixo da Rua Telma, deste ponto segue no sentido oeste pelo eixo da Rua Telma e segue seu prolongamento até a intersecção com o eixo da Rua Raimundo Mota Correia, deflete à direita no eixo da Rua Raimundo Mota Correia, deflete à esquerda no eixo da Avenida São Paulo, deflete à direita no eixo da Rua Oswald de Andrade, deflete à esquerda no eixo da Rua Moacir Padilha, deflete à direita no eixo da Rua Souza Dantas, deflete à esquerda no eixo da Rua Eugênio Gomes, deflete à direita no eixo da Rua Sérgio Milliet e segue seu prolongamento até a intersecção com o eixo do Ribeirão dos Couros, deflete à direita no eixo do Ribeirão dos Couros e segue seu prolongamento até o ponto de intersecção com a Zona Empresarial Restritiva 1 - 8 (ZER1-8) definida na lei nº6184/2011, deflete à direita e segue seu prolongamento pelo eixo de limite da Zona Empresarial Restritiva 1 - 8 (ZER1-8) até sua intersecção com a Via Anchieta, deflete a direita no eixo da Via Anchieta até o ponto de intersecção com o prolongamento do eixo da Rua Telma, onde teve início a presente descrição.

b) O segundo, que tem início no ponto de intersecção do eixo da Via Anchieta com o prolongamento do eixo da Avenida Padre Anchieta, deste ponto segue no sentido sudoeste pelo eixo da Avenida Padre Anchieta, segue seu prolongamento e deflete à esquerda no eixo da Rua Pindorama, deflete à direita no eixo da Rua Brascola, deflete à direita no eixo do Córrego Pindorama, deflete à direita no eixo da Rua Delmiro Gouveia, deflete à esquerda no eixo da Rua Pindorama, deflete à direita no eixo da Rua Oswald Cruz, deflete à esquerda no eixo da Rua Paes Leme, deflete à direita no eixo da Rua Sérgio Milliet, deflete à esquerda no eixo da Rua Raquel da Cunha, deflete à direita no eixo da Rua Borges de Medeiros e segue seu proolongamento até o ponto de intersecção do eixo da Via Anchieta com o prolongamento do eixo da Avenida Padre Anchieta, onde teve início a presente descrição.

Subsetor 4.B, de coeficiente de aproveitamento 4, compreendendo o perímetro que tem início no ponto de intersecção do eixo da Via Anchieta com o prolongamento do eixo da Rua Telma, deste ponto segue no sentido sudeste pelo eixo da Via Anchieta, deflete à direita no eixo da Rua Borges de Medeiros, deflete à esquerda no eixo da Rua Raquel da Cunha, deflete à direita no eixo da Rua Sérgio Milliet, deflete à esquerda no eixo da Rua Paes Leme, deflete à direita no eixo da Rua Oswald Cruz, deflete à esquerda no eixo da Rua Pindorama, deflete à direita no eixo da Rua Delmiro Gouveia, deflete à direita no eixo do Córrego Pindorama, segue seu prolongamento pelo eixo do Ribeirão dos Couros, deflete à direita no prolongamento do eixo da Rua Sérgio Milliet, deflete à esquerda no eixo da Rua Eugênio Gomes, deflete à direita no eixo da Rua Souza Dantas, deflete à esquerda no eixo da Rua Moacir Padilha, deflete à direita no eixo da Rua Oswald de Andrade, deflete à esquerda no eixo da Avenida São Paulo, deflete à esquerda eixo da Rua Raimundo Mota Correia, deflete à esquerda no prolongamento do eixo da Rua Telma e segue seu prolongamento até o ponto de intersecção com o eixo Via Anchieta, onde teve início a presente descrição.

Subsetor 4.C, de coeficiente de aproveitamento 6, compreendendo o perímetro que tem início no ponto de intersecção do eixo do Anel Viário com o eixo da Via Anchieta, deste ponto segue no sentido sudoeste pelo eixo da Via Anchieta e deflete à direita no eixo da Rua Frei Damião, segue seu prolongamento pelo eixo da Rua Frei Damião até o ponto de intersecção com o assentamento Rua Naval pertencente a ZEIS1 definido no mapa 2 da revisão do Plano Diretor de 2014, deflete à direita no eixo do limite do assentamento Rua Naval, segue seu prolongamento pelo eixo do assentamento Rua Naval até o ponto de intersecção com o Anel Viário e segue seu prolongamento até a intersecção com o eixo da Via Anchieta, onde teve início a presente descrição.

SETOR 5

Tem início no ponto de intersecção do eixo da Avenida Senador Vergueiro com o eixo do Viaduto José F. M., deste ponto segue seu prolongamento no sentido sudeste pelo eixo da Avenida Senador Vergueiro, segue seu prolongamento pelo eixo Avenida Lucas Nogueira Garcez, deflete à direita no eixo da Rua Jurubatuba, segue seu prolongamento pelo eixo da Avenida Brigadeiro Faria Lima, deflete à direita no eixo da Rua Pedro Setti, deflete à esquerda no eixo da Rua Pedro Henry, deflete à direita no eixo da Rua Ida Pasin Miéle, deflete à direita no eixo lindeiro aos lotes do final da Rua Ângelo Batistini, deflete à esquerda no eixo da Rua Ângelo Batistini, deflete à direita no eixo da Rua Manoel Corazza, deflete à esquerda no eixo do acesso à Via Anchieta, deflete à direita no eixo da Via Anchieta, deflete à direita no eixo da Rua Maria Adelaide Rossi, deflete à esquerda no eixo da Avenida Barão de Mauá, deflete à direita contornando as imediações da parte sudeste da Praça Ibrahim de Almeida Nobre, deflete à direita no eixo da Avenida Lucas Nogueira Garcez, deflete à esquerda no eixo da Rua Baffin, deflete à direita no eixo da Rua Barentz, deflete à direita no eixo da Rua Java, deflete à esquerda no eixo da Avenida Lucas Nogueira Garcez, deflete à esquerda no eixo da Rua Banda, deflete à direita no eixo da Rua Caspio, deflete à direita no eixo da Rua Atlântica, deflete à esquerda no eixo da Rua Bering, deflete à direita no eixo da Rua Mármara, deflete à esquerda no eixo da Avenida Lucas Nogueira Garcez e segue seu prolongamento pelo eixo do Viaduto José F. M até o ponto de intersecção com o eixo da Avenida Senador Vergueiro, onde teve início a presente descrição.

Subsetor 5.A, de coeficiente de aproveitamento 2,5, compreendendo os seguintes perímetros:

a) O primeiro, que tem início no ponto de intersecção do eixo da Rua Santa Adelaide com o eixo da Avenida Redenção, deste ponto segue no sentido sudeste pelo eixo da Rua Santa Adelaide, deflete à direita no eixo da Rua Santa Adelaide, deflete à direita no eixo da Avenida Senador Fláquer, deflete à direita no eixo da Avenida das Nações Unidas, segue seu prolongamento no eixo da Avenida Redenção e segue seu prolongamento até o ponto de intersecção com o eixo da Rua Santa Adelaide, onde teve início a presente descrição.

b) O segundo, que tem início no ponto de intersecção do eixo da Rua Jurubatuba com o eixo da Avenida Redenção, deste ponto segue no sentido sul pelo eixo da Rua Jurubatuba, deflete à direita no eixo da Rua Nicolau Filizola, deflete à esquerda no eixo da Rua Pedro Jacobuci, deflete à direita no eixo da Rua Olavo Bilac, deflete à esquerda no eixo da Rua 24 de Fevereiro, deflete à esquerda no eixo da Rua Ruy Barbosa, deflete à direita no eixo da Escadaria Pedro Zobolli, deflete à direita no eixo da Rua Felício Laurito, deflete à esquerda no eixo da Rua Maria Adelaide L. Quelhas, deflete à direita no eixo da Avenida Newton Monteiro de Andrade, deflete à direita no eixo da Alameda Glória, segue seu prolongamento até a intersecção com o eixo da Via Anchieta, deflete à direita no eixo da Via Anchieta, deflete à direita no prolongamento do eixo da Rua Maria Adelaide Rossi, deflete à direita no eixo da Avenida Barão de Mauá, deflete à esquerda no eixo da Rua Miguel Arco e Flecha, deflete à direita no eixo da Rua Julia Ivak, deflete à direita no eixo da Avenida Redenção e segue seu prolongamento até o ponto de intersecção com o eixo da Rua Jurubatuba, onde teve início a presente descrição.

c) O terceiro, que tem início no ponto de intersecção do eixo da Rua Leila Gonçalves com o eixo da Rua Leiria, deste ponto segue no sentido leste pelo eixo da Rua Leila Gonçalves, deflete à direita no eixo da Rua João Gross, deflete à direita no eixo da Rua Bórtolo Basso, deflete à esquerda no eixo da Rua Secondo Modolin, deflete à direita no eixo da Rua Ângela Franchini, deflete à esquerda no eixo da Rua das Acácias, deflete à direita no eixo da Avenida das Rosas, segue seu prolongamento até a intersecção com o eixo da Via Anchieta, deflete à direita no eixo da Via Anchieta, deflete à direita no eixo limdeiro aos lotes do final da Rua Leiria, deflete à direita no eixo da Rua Leiria e segue seu prolongamento até o ponto de intersecção com o eixo da Rua Leila Gonçalves, onde teve início a presente descrição.

Subsetor 5.B, de coeficiente de aproveitamento 4, compreendendo os seguintes perímetros:

a) O primeiro, que tem início no ponto de intersecção do eixo da Avenida Lucas Nogueira Garcez com o eixo da Avenida Senador Vergueiro, deste ponto segue seu prolongamento no sentido sudeste pelo eixo da Avenida Lucas Nogueira Garcez, deflete à direita no eixo da Rua Jurubatuba, deflete à direita no eixo da Avenida Redenção, segue seu prolongamento pelo eixo da Avenida das Nações Unidas, deflete à direita contornando as imediações da parte sudeste da Praça Ibrahim de Almeida Nobre, deflete à direita no eixo de prolongamento da Avenida Lucas Nogueira Garcez e segue seu prolongamento até o ponto de intersecção com o eixo da Avenida Senador Vergueiro, onde teve início a presente descrição.

b) O segundo, que tem início no ponto de intersecção do eixo da Rua Jurubatuba com o eixo da Rua Nicolau Filizola, deste ponto segue no sentido sul pelo eixo da Rua Jurubatuba, segue seu prolongamento pelo eixo da Avenida Brigadeiro Faria Lima, deflete à direita no eixo da Rua Pedro Setti, deflete à esquerda no eixo da Rua Pedro Henry, deflete à direita no eixo da Rua Ida Pasin Miéle, deflete à direita no eixo limdeiro aos lotes do final da Rua Ângelo Batistini, deflete à direita no eixo da Rua Ângelo Batistini, deflete à direita no eixo da Rua Manoel Coraza, deflete à esquerda no eixo do acesso à Via Anchieta, deflete à direita no eixo da Via Anchieta, deflete à direita no prolongamento do eixo da Avenida das Rosas, deflete à esquerda no eixo da Rua das Acácias, deflete à direita no eixo da Rua Ângela Franchini, deflete à esquerda no eixo da Rua Secondo Modolin, deflete à direita no eixo da Rua Bórtolo Basso, deflete à esquerda no eixo da Rua João Gross, deflete à esquerda no eixo da Rua Leila Gonçalves, deflete à direita no eixo da Rua Leiria, ao final da Rua Leiria deflete à esquerda no eixo limdeiro aos lotes do final da Rua Leiria, deflete à direita no eixo da Via Anchieta, deflete à direita no prolongamento do eixo da Alameda Glória, deflete à esquerda no eixo da Avenida Newton Monteiro de Andrade, deflete à esquerda no eixo da Rua Maria Adelaide L. Quelhas, deflete à direita no eixo da Rua Felício Laurito, deflete à esquerda no eixo da Escadaria Pedro Zobolli, deflete à esquerda no eixo da Rua Ruy Barbosa, deflete à direita no eixo da Rua 24 de Fevereiro, deflete à direita no eixo da Rua Olavo Bilac, deflete à esquerda no eixo da Rua Pedro Jacobuci, deflete à direita no eixo da Rua Nicolau Filizola e segue seu prolongamento até o ponto de intersecção com o eixo da Rua Jurubatuba, onde teve início a presente descrição.

Subsetor 5.C, de coeficiente de aproveitamento 6, compreendendo o perímetro que tem início no ponto de intersecção do eixo da Avenida Redenção com o eixo da Rua

Julia Ivak, deste ponto segue no sentido sudoeste pelo eixo da Rua Julia Ivak, deflete à direita no eixo da Rua Miguel Arco e Flecha, deflete à direita no eixo da Avenida Barão de Mauá, deflete à direita contornando as imediações da parte sudeste da Praça Ibrahim de Almeida Nobre, deflete à direita no eixo da Avenida das Nações Unidas, deflete à direita no eixo da Avenida Senador Fláquer, deflete à esquerda no eixo da Rua Santa Adelaide, deflete à direita no eixo da Avenida Redenção e segue seu prolongamento até o ponto de intersecção com o eixo da Julia Ivak, onde teve início a presente descrição.

SETOR 6

Tem início no ponto de intersecção do eixo do Ribeirão dos Meninos com o prolongamento do eixo da Rua Thales dos Santos Freire, deste ponto segue no sentido sudoeste pelo eixo da Rua Thales dos Santos Freire, segue seu prolongamento pelo eixo da Avenida Pereira Barreto, segue seu prolongamento pelo eixo da Rua Marechal Deodoro, deflete à esquerda no eixo da Rua José Pelosini, segue seu prolongamento pelo eixo da Rua Leonardo Locosselli, deflete à esquerda no eixo da Rua Santa Filomena, deflete à esquerda no eixo da Rua Rio Branco, deflete à direita no eixo da Rua João Pessoa, deflete à direita no eixo da Rua Padre Lustosa, deflete à esquerda no eixo da Rua São Bernardo, deflete à esquerda no eixo da Rua Dr. Fláquer, deflete à direita no eixo da Rua João Pessoa e segue seu prolongamento pelo eixo da Rua José Bonifácio, deflete à direita no eixo da Avenida Rotary, deflete à direita no eixo da Rua Marechal Deodoro, deflete à esquerda no eixo da Rua Pedro Setti, deflete à direita no eixo da Avenida Brigadeiro Faria Lima, segue seu prolongamento pelo início do eixo da Rua Jurubatuba, deflete à esquerda no eixo da Avenida Lucas Nogueira Garcez, deflete à direita no eixo da Avenida Senador Vergueiro, deflete à direita no eixo da Rua José Versolato, deflete à esquerda no eixo da Avenida Aldino Pinotti, segue seu prolongamento até a intersecção com o eixo do Ribeirão dos Meninos, deflete à direita no eixo do Ribeirão dos Meninos e segue seu prolongamento até o ponto de intersecção com o prolongamento do eixo da Rua Thales dos Santos Freire, onde teve início a presente descrição.

Subsetor 6.A, de coeficiente de aproveitamento 4 e parâmetros urbanos específicos, compreendendo os seguintes perímetros:

a) O primeiro, que tem início no ponto de intersecção do eixo da Avenida Lucas Nogueira Garcez com o eixo da Rua Jurubatuba, deste ponto segue no sentido sudeste pelo eixo da Avenida Lucas Nogueira Garcez, segue seu prolongamento pelo eixo da Rua Marechal Deodoro, deflete à direita no eixo da Rua Djalma Dutra, deflete à direita no eixo da Rua Jurubatuba e segue seu prolongamento até o ponto de intersecção com o eixo da Avenida Lucas Nogueira Garcez, onde teve início a presente descrição.

b) O segundo, que tem início no ponto de intersecção do eixo da Rua Marechal Deodoro com o eixo da Rua Tenente Sales, deste ponto segue no sentido sudeste pelo eixo da Rua Marechal Deodoro, deflete à direita no eixo da Rua Pedro Setti, deflete à direita no eixo da Avenida Brigadeiro Faria Lima, segue seu prolongamento pelo início do eixo da Rua Jurubatuba, deflete à direita no eixo da Rua Tenente Sales e segue seu prolongamento até o ponto de intersecção com o eixo da Rua Marechal Deodoro, onde teve início a presente descrição.

Subsetor 6.B, de coeficiente de aproveitamento 6 e parâmetros urbanos específicos, compreendendo o perímetro que tem início no ponto de intersecção do eixo da Rua Marechal Deodoro com o eixo da Rua Djalma Dutra, deste ponto segue no sentido sudeste pelo eixo da Rua Marechal Deodoro, deflete à direita no eixo da Rua Tenente Sales, deflete à direita no eixo da Rua Jurubatuba, deflete à direita no eixo da Rua Djalma Dutra e segue seu prolongamento até o ponto de intersecção com o eixo da Rua Marechal Deodoro, onde teve início a presente descrição.

Subsetor 6.C, de coeficiente de aproveitamento 2,5, compreendendo os seguintes perímetros:

a) O primeiro, que tem início no ponto de intersecção do eixo do Ribeirão dos Meninos com o prolongamento do eixo da Rua Thales dos Santos Freire, deste ponto segue no sentido sudoeste pelo eixo da Rua Thales dos Santos Freire, segue seu prolongamento pelo eixo da Avenida Pereira Barreto, segue seu prolongamento pelo eixo da Rua Marechal Deodoro, deflete à esquerda no eixo da Rua José Pelosini, segue seu prolongamento pelo eixo da Rua Leonardo Locosselli, deflete à esquerda no eixo da Rua Santa Filomena, deflete à direita no eixo da Avenida Imperador Pedro II, deflete à direita no eixo da Rua Marechal Deodoro, deflete à esquerda no eixo da Avenida Lauro Gomes, deflete à direita no eixo da Avenida Senador Vergueiro, deflete à direita no eixo da Rua José Versolato, deflete à esquerda no eixo da Avenida Aldino Pinotti e segue seu prolongamento até a intersecção com o eixo do Ribeirão dos Meninos, deflete à direita no eixo do Ribeirão dos Meninos e segue seu prolongamento até o ponto de intersecção com o prolongamento do eixo da Rua Thales dos Santos Freire, onde teve início a presente descrição.

b) O segundo, que tem início no ponto de intersecção do eixo da Avenida Francisco Prestes Maia com o eixo da Rua Santa Filomena, deste ponto segue no sentido sudeste pelo eixo da Rua Santa Filomena, deflete à esquerda no eixo da Rua Rio Branco, deflete à direita no eixo da Rua João Pessoa, deflete à direita no eixo da Rua Padre Lustosa, deflete à esquerda no eixo da Rua São Bernardo, deflete à esquerda no eixo da Rua Dr. Fláquer, deflete à direita no eixo da Rua João Pessoa e segue seu prolongamento pelo eixo da Rua José Bonifácio, deflete à direita no eixo da Avenida Rotary, deflete à direita no eixo da Rua Marechal Deodoro, deflete à direita no eixo da Avenida Francisco Prestes Maia e segue seu prolongamento até o ponto de intersecção com o eixo da Rua Santa Filomena, onde teve início descrição.

Subsetor 6.D, de coeficiente de aproveitamento 6, compreendendo o perímetro que tem início no ponto de intersecção do eixo da Rua Santa Filomena com o eixo da Avenida Imperador Pedro II, deste ponto segue no sentido sudeste pelo eixo da Rua Santa Filomena, deflete à esquerda no eixo da Avenida Francisco Prestes Maia, deflete à direita no eixo da Rua Marechal Deodoro, deflete à direita no eixo da Avenida Imperador Pedro II e segue seu prolongamento até o ponto de intersecção com o eixo da Rua Santa Filomena, onde teve início a presente descrição.

SETOR 7

Tem início no ponto de intersecção do eixo da Avenida Pery Ronchetti com o prolongamento do eixo da Rua Érico Veríssimo, deste ponto segue no sentido sudeste pelo eixo da Avenida Pery Ronchetti, deflete à direita no eixo da Avenida Luiz Pequini, contorna pela direita a rotatória da Praça dos Bombeiros e segue seu prolongamento e pelo eixo da Avenida Albert Schweitzer, deflete à direita no eixo da Rua Rosa Pacheco, segue seu prolongamento pelo eixo da Rua Angelina Scopel Pinoti, deflete à esquerda no eixo da Rua Conde dos Arcos, deflete à esquerda no eixo da Rua Nemer Féres Rahall, deflete à direita no eixo da Rua João Câncio de Oliveira, deflete à direita no eixo da Avenida Edmar L. A. Rabelo, deflete à esquerda no eixo da Avenida José Artur da Frota Modeira, deflete à direita no eixo da Rua Valentina Procopp, ao final da Rua Valentina Procopp deflete à esquerda em direção ao ponto de cruzamento do eixo da Via Anchieta com o eixo do Ribeirão dos Meninos, deflete à direita no eixo da Via Anchieta, deflete à direita na no eixo da Avenida Maria Servidei Demarchi, deflete à esquerda no eixo da Alameda das Oliveiras, deflete à direita no prolongamento do eixo da Rua Kenzo Nakano, segue seu prolongamento pelo eixo da Rua Germino Dias da Rocha, deflete à direita no eixo da Avenida Capitão Casa, deflete à esquerda no eixo da Rua Comen. Alípio Pedro Roquetti, deflete à direita no eixo da Avenida Presidente João Café Filho, deflete à direita no eixo da Via Anchieta, deflete à esquerda no eixo do acesso à rua Manoel Corazza, deflete à direita no eixo da Rua Manoel Corazza, deflete à esquerda no eixo da Rua Ângelo Batistini, ao final da Rua Ângelo Batistini deflete à direita até o ponto de intersecção com o eixo da Rua Ida Pasin Miéle, deflete à esquerda no eixo da Rua Pedro Henry, deflete à direita no eixo da Rua Pedro Setti, deflete à direita no eixo da Rua Marechal Deodoro, deflete à esquerda na Avenida Rotary, deflete à esquerda no eixo da Rua José Coppini, deflete à esquerda no eixo da Rua Tiradentes, deflete à direita no eixo da Avenida Francisco Prestes Maia, deflete à direita no eixo da linha de transmissão elétrica, deflete à direita no eixo da Avenida Pery Ronchetti e segue seu prolongamento até o ponto de intersecção com o prolongamento do eixo da Rua Érico Veríssimo, onde teve início a presente descrição.

Subsetor 7.A, de coeficiente de aproveitamento 2,5, compreendendo o perímetro que tem início no ponto de intersecção do eixo da Avenida Pery Ronchetti com o prolongamento do eixo da Rua Érico Veríssimo, deste ponto segue no sentido sudeste pelo eixo da Avenida Pery Ronchetti, deflete à direita no eixo da Avenida Luiz Pequini, contorna pela direita a rotatória da Praça dos Bombeiros, deflete à direita no eixo da Rua Tiradentes, deflete à direita no eixo da Rua Anita Franchini, deflete à esquerda no eixo da Rua 2 de Outubro, deflete à direita no eixo da Rua da Pátria, deflete à direita no eixo da Rua Barão do Rio Branco, deflete à esquerda no eixo da Rua Antônio Simonato, deflete à esquerda no eixo da Rua Carlos Rosa Lopes, deflete à direita no eixo da Rua Benedito Bruni, deflete à direita no eixo da Rua José Benedetti, deflete à esquerda no eixo da Rua Nicola Spinell, deflete à esquerda no eixo da Rua Evaristo Neves, deflete à direita no eixo da linha de transmissão elétrica, segue seu prolongamento até o ponto de intersecção com a Avenida Pery Ronchetti, deflete à direita no eixo da Avenida Pery Ronchetti e segue seu prolongamento até o ponto de intersecção com o prolongamento do eixo da Rua Érico Veríssimo, onde teve início a presente descrição.

Subsetor 7.B, de coeficiente de aproveitamento 4, compreendendo os seguintes perímetros:

a) O primeiro, que tem início no ponto de intersecção do eixo da Rua Evaristo Neves com o eixo da linha de transmissão elétrica, deste ponto segue no sentido leste pelo eixo da Rua Evaristo Neves, deflete à direita no eixo da Rua Nicola Spinelli, deflete à esquerda no eixo da Rua José Benedetti, deflete à direita no eixo da Rua Benedito Bruni, deflete à esquerda no eixo da Rua Carlos Rosa Lopes, deflete à direita no eixo da Rua Antônio Simonato, deflete à direita no eixo da Rua Barão do Rio Branco, deflete à esquerda no eixo da Rua da Pátria, deflete à esquerda no eixo da Rua 2 de Outubro, deflete à direita no eixo da Rua Anita Franchini, deflete à esquerda no eixo da Rua Tiradentes, deflete à direita no eixo da Avenida Francisco Prestes Maia, deflete à direita no eixo da linha de transmissão elétrica e segue seu prolongamento até o ponto de intersecção com o eixo da Rua Evaristo Neves, onde teve início a presente descrição.

b) O segundo, que tem início no ponto de intersecção do eixo da Rua Tiradentes com o eixo da Avenida Rotary, deste ponto segue no sentido sudoeste pelo eixo da Avenida Rotary, deflete à direita no eixo da Rua José Coppini, deflete à direita no eixo da Rua Tiradentes até a sua intersecção com o eixo da Avenida Rotary, onde teve início a presente descrição.

Subsetor 7.C, de coeficiente de aproveitamento 6, compreendendo o perímetro que tem início no ponto de intersecção do eixo da Avenida Rotary com o eixo da Avenida Albert Schweitzer, deste ponto segue no sentido sudoeste pelo eixo da Avenida Albert Schweitzer, deflete à direita no eixo da Rua Rosa Pacheco, segue seu prolongamento pelo eixo da Rua Angelina Scopel Pinoti, deflete à esquerda no eixo da Rua Conde dos Arcos, deflete à esquerda no eixo da Rua Nemer Féres Rahall, deflete à direita no eixo da Rua João Cândio de Oliveira, deflete à direita no eixo da Avenida Edmar L. A. Rabelo, deflete à esquerda no eixo da Avenida José Artur da Frota Modeira, deflete à direita no eixo da Rua Valentina Procopp, ao final da Rua Valentina Procopp deflete à esquerda em direção ao ponto de cruzamento do eixo da Via Anchieta com o eixo do Ribeirão dos Meninos, deflete à direita no eixo da Via Anchieta, deflete à direita no eixo da Avenida Maria Servidei Demarchi, deflete à esquerda no eixo da Alameda das Oliveiras, deflete à direita no prolongamento do eixo da Rua Kenzo Nakano, segue seu prolongamento pelo eixo da Rua Germino Dias da Rocha, deflete à direita no eixo da Avenida Capitão Casa, deflete à esquerda no eixo da Rua Comen. Alípio Pedro Roquetti, deflete à direita no eixo da Avenida Presidente João Café Filho, deflete à direita no eixo da Via Anchieta, deflete à esquerda no eixo do acesso à rua Manoel Corazza, deflete à direita no eixo da Rua Manoel Corazza, deflete à esquerda no eixo da Rua Ângelo Batistini, ao final da Rua Ângelo Batistini deflete à direita até o ponto de intersecção com o eixo da Rua Ida Pasin Miéle, deflete à esquerda no eixo da Rua Pedro Henry, deflete à direita no eixo da Rua Pedro Setti, deflete à direita no eixo da Rua Marechal Deodoro, deflete à esquerda na Avenida Rotary segue seu prolongamento até o ponto de intersecção com o eixo da Avenida Albert Schweitzer, onde teve início a presente descrição.

SETOR 8

Tem início no ponto de intersecção do eixo da linha de transmissão elétrica com o eixo da Avenida Pery Ronchetti, deste ponto segue seu prolongamento no sentido sudoeste pelo eixo da linha de transmissão elétrica, deflete à esquerda no eixo da Avenida Francisco Prestes Maia, deflete à esquerda no eixo da Rua Tiradentes, deflete à direita no eixo da Rua José Coppini, deflete à direita no eixo da Avenida Rotary, deflete à direita na Rua José Bonifácio, segue seu prolongamento pelo eixo da Rua João Pessoa, deflete à esquerda no eixo da Rua Doutor Fláquer, deflete à direita no eixo da Rua São Bernardo, deflete à direita no eixo da Rua Padre Lustosa, deflete à esquerda no eixo da Rua João Pessoa, deflete à esquerda no eixo da Rua Rio Branco, deflete à direita no eixo da Rua Santa Filomena, deflete à direita no eixo da Rua Leonardo Locosselli, segue seu prolongamento pelo eixo da Rua José Pelosini, deflete à direita no eixo da Rua Marechal Deodoro, segue seu prolongamento pelo eixo da Avenida Pereira Barreto, deflete à esquerda na Avenida Armando Ítalo Setti, deflete à direita na Rua Engenheiro Massinet Sorcineli, deflete à esquerda no eixo da Rua dos Vianas, deflete à direita no eixo da Avenida Dino Gabriel, deflete à esquerda no eixo da Avenida Pery Ronchetti e segue seu prolongamento até o ponto de intersecção com a linha de transmissão elétrica, onde teve início a presente descrição.

Subsetor 8.A, de coeficiente de aproveitamento 2,5, compreendendo os seguintes perímetros:

a) O primeiro, que tem início no ponto de intersecção do eixo da Rua dos Vianas com o eixo da Rua Princesa Francisca Carolina, deste ponto segue seu prolongamento no sentido sudoeste pelo eixo da Rua Princesa Francisca Carolina, deflete à direita no eixo da Rua Irmã Maria Mônica, deflete à direita no eixo da Avenida Pery Ronchetti, deflete à direita no eixo da Rua Tapajós, deflete à direita no eixo da Rua dos Vianas, deflete à esquerda no eixo da Travessa dos Vianas, deflete à direita no eixo da Avenida Armando Ítalo Setti, deflete à direita na Rua Engenheiro Massinet Sorcineli, deflete à esquerda no eixo da Rua dos Vianas e segue seu prolongamento até o ponto de intersecção com a Rua Princesa Francisca Carolina, onde teve início a presente descrição.

b) O segundo, que tem início no ponto de intersecção do eixo da Avenida Wallace Simonsen com o eixo da linha de transmissão elétrica, deste ponto segue seu prolongamento no sentido sudoeste pelo eixo da linha de transmissão elétrica, deflete à direita no eixo da Rua Giácomo Versolato, deflete à esquerda no eixo da Rua Benedito Luiz Rodrigues, deflete à direita no prolongamento do eixo da Rua Norma Zemela Moura, deflete à esquerda no eixo da Rua Sergipe, deflete à direita no eixo da Alameda Dona Tereza Cristina, deflete à direita no eixo da Rua Santa Filomena, deflete à direita no eixo da Avenida Imperador Pedro II, deflete à direita no eixo da Avenida Wallace Simonsen, segue seu prolongamento até o ponto de intersecção com o eixo da linha de transmissão elétrica, onde teve início a presente descrição.

c) O terceiro, que tem início no ponto de intersecção do eixo da Rua José Coppini com o eixo da Rua José Roberto, deste ponto segue seu prolongamento no sentido sudoeste pelo eixo da Rua José Coppini, deflete à direita no eixo da Avenida Rotary, deflete à direita na Rua José Bonifácio, segue seu prolongamento pelo eixo da

Rua João Pessoa, deflete à direita no eixo da Rua Doutor Fláquer, deflete à direita no eixo da Rua Bela Vista, deflete à esquerda no eixo da Rua Municipal, deflete à direita no eixo da Rua Américo Margonari, deflete à esquerda no eixo da Rua Américo Brasiliense, deflete à direita no eixo da Rua Tiradentes, deflete à direita no eixo da Rua Giovanni Giusti, deflete à direita no eixo da Rua São Pedro, deflete à direita no eixo da Rua São João, deflete à esquerda no eixo da Rua Brasília Machado, deflete à esquerda no eixo da Rua José Roberto e segue seu prolongamento até o ponto de intersecção com eixo da Rua José Coppini, onde teve início a presente descrição.

Subsetor 8.B, de coeficiente de aproveitamento 4, compreendendo os seguintes perímetros:

a) O primeiro, que tem início no ponto de intersecção do eixo da Avenida Pery Ronchetti com o eixo da linha de transmissão elétrica, deste ponto segue seu prolongamento no sentido sudoeste pelo eixo da linha de transmissão elétrica, deflete à direita no eixo da Avenida Wallace Simonsen, deflete à esquerda no eixo da Avenida Imperador Pedro II, deflete à direita no eixo da Rua Santa Filomena, deflete à direita no eixo da Rua Leonardo Locosselli, segue seu prolongamento e eixo pela Rua José Pelosini, deflete à direita no eixo da Rua Marechal Deodoro, segue seu prolongamento pelo eixo da Avenida Pereira Barreto, deflete à direita na Avenida Armando Ítalo Setti, deflete à direita no eixo da Travessa dos Vianas, deflete à direita no eixo da Avenida Pery Ronchetti, deflete à esquerda no eixo da Rua Tapajós, deflete à esquerda no eixo da Avenida Pery Ronchetti, deflete à esquerda no eixo da Rua Irmã Maria Mônica, deflete à esquerda no eixo da Rua Princesa Francisca Carolina, deflete à direita no eixo da Rua dos Vianas, deflete à direita no eixo da Avenida Dino Gabriel, deflete à esquerda no eixo da Avenida Pery Ronchetti, e segue seu prolongamento até o ponto de intersecção com o eixo da linha de transmissão elétrica, onde teve início a presente descrição.

b) O segundo, que tem início no ponto de intersecção do eixo da Rua Giacomo Versolato com o eixo da linha de transmissão elétrica, deste ponto segue seu prolongamento no sentido sudoeste pelo eixo da linha de transmissão elétrica, deflete à esquerda no eixo da Avenida Francisco Prestes Maia, segue seu prolongamento pelo eixo da Rua Tiradentes, deflete à direita no eixo da Rua José Coppini, deflete à direita no eixo da Rua José Roberto, deflete à direita no eixo da Rua Brasília Machado, deflete à direita no eixo da Rua São João, deflete à esquerda no eixo da Rua São Pedro, deflete à direita no eixo da Rua Giovanni Giusti, deflete à esquerda no eixo da Rua Tiradentes, deflete à esquerda no eixo da Rua Américo Brasiliense, deflete à direita no eixo da Rua Américo Margonari, deflete à esquerda no eixo da Rua Municipal, deflete à direita no eixo da Rua Bela Vista, deflete à esquerda no eixo da Rua Doutor Fláquer, deflete à direita no eixo da Rua São Bernardo, deflete à direita no eixo da Rua Padre Lustosa, deflete à esquerda no eixo da Rua João Pessoa, deflete à esquerda no eixo da Rua Rio Branco, deflete à direita no eixo da Rua Santa Filomena, deflete à direita no eixo da Alameda Dona Tereza, deflete à esquerda no eixo da Rua Sergipe, deflete à direita no prolongamento do eixo da Rua Norma Zemela Moura, deflete à esquerda no eixo da Rua Benedito Luiz Rodrigues, deflete à direita no eixo da Rua Giacomo Versolato e segue seu prolongamento até o ponto de intersecção com a linha de transmissão elétrica, onde teve início a presente descrição.

SETOR 9

O **setor 9**, de coeficiente de aproveitamento 2,5, compreendendo o perímetro que tem início no ponto de intersecção do eixo do Córrego Taióca com o prolongamento do eixo da alça leste da Rua André Cruciachi, deste ponto segue seu prolongamento no sentido sudoeste no eixo da Rua André Cruciachi, deflete à direita no eixo da Rua Dr. Amâncio de Carvalho, deflete à esquerda no eixo da Rua Egydio Benevenuto Aronque e segue seu prolongamento até a intersecção com o eixo da Rua Caçapava, deflete à direita no eixo da Rua Caçapava, se deflete à direita no eixo da Rua Bauru, deflete à esquerda no eixo da Avenida Getúlio Vargas, deflete à esquerda na Rua Giacinto Tognato, deflete à direita no eixo da Rua Celeste Pinchiari, deflete à esquerda no eixo da Rua Rafael Lazuri, deflete à esquerda no eixo da Rua Emelinda Lazurini, deflete à direita no eixo da Rua Miguel Rubino, deflete à direita no eixo da Rua dos Vianas, deflete à direita na Rua Engenheiro Massinet Sorcineli, deflete à esquerda na Avenida Armando Ítalo Setti, deflete à direita no eixo da Avenida Pereira Barreto, deflete à direita eixo da Rua Thales dos Santos Freire e segue seu prolongamento até a intersecção com o eixo do Córrego Taióca, deflete à direita no eixo do Córrego Taióca e segue seu prolongamento até o ponto de intersecção com o eixo da alça leste da Rua André Cruciachi, onde teve início a presente descrição.

SETOR 10

Tem início no ponto de intersecção do eixo de limite do município com o prolongamento do eixo da Rua Joana Zanola Dêgelo, deste ponto segue seu prolongamento no sentido sul no eixo da Rua Joana Zanola Dêgelo, deflete à direita no eixo da Rua Joana Zanola Dêgelo, segue seu prolongamento a noroeste, deflete à direita seguindo o eixo de limite do assentamento Pai Herói pertencente a ZEIS1 definido no mapa 2 da revisão do Plano Diretor de 2014 até a sua intersecção com o eixo da Rua Carlos Humberto Rosinholo, deflete à esquerda no eixo da Rua Carlos Humberto Rosinholo, deflete à esquerda no eixo da Rua dos Vianas, deflete à esquerda no prolongamento do eixo da Rua Érico Veríssimo, deflete à direita no eixo da Avenida Pery Ronchetti, deflete à direita no eixo da Avenida Dino Gabriel, deflete à esquerda no eixo da Rua dos Vianas, deflete à direita no eixo da Rua Miguel Rubino, deflete à esquerda no eixo da Rua Emelinda Lazuri, deflete à direita no eixo da Rua Rafael Lazuri, deflete à direita no eixo da Rua Celeste Pinchiari, deflete à esquerda na Rua Giacinto Tognato, deflete à direita no eixo da Avenida Getúlio Vargas, deflete à direita no eixo da Rua Bauru, segue seu prolongamento pelo eixo da Rua Caçapava, deflete à esquerda no prolongamento do eixo da Rua Egidio Benevenuto Aronque, deflete à direita no eixo da Rua Dr. Amâncio de Carvalho, deflete à esquerda no eixo da Rua André Cruciachi, deflete à direita no eixo da Estrada João Ducim, deflete à direita no eixo do Córrego Taióca, e segue seu prolongamento a sudeste pelo eixo de limite do município até o ponto de intersecção com prolongamento do eixo da Rua Joana Zanola Dêgelo, onde teve início a presente descrição.

Subsetor 10.A, de coeficiente de aproveitamento 2,5, compreendendo o perímetro que tem início no ponto de intersecção do eixo de limite do município com o prolongamento do eixo da Rua Joana Zanola Dêgelo, deste ponto segue seu prolongamento no sentido sul no eixo da Rua Joana Zanola Dêgelo, deflete à direita no eixo da Rua Joana Zanola Dêgelo, segue seu prolongamento a noroeste, deflete à direita seguindo o eixo de limite do assentamento Pai Herói pertencente a ZEIS1 definido no mapa 2 da revisão do Plano Diretor de 2014 até a sua intersecção com o eixo da Rua Carlos Humberto Rosinholo, deflete à esquerda no eixo da Rua Carlos Humberto Rosinholo, deflete à direita no eixo da Rua dos Vianas, deflete à direita no eixo da Rua Miguel Rubino, deflete à esquerda no eixo da Rua Emelinda Lazuri, deflete à direita no eixo da Rua Rafael Lazuri, deflete à direita no eixo da Rua Celeste Pinchiari, deflete à esquerda na Rua Giacinto Tognato, deflete à direita no eixo da Avenida Getúlio Vargas, deflete à direita no eixo da Rua Bauru, segue seu prolongamento pelo eixo da Rua Caçapava, deflete à esquerda no prolongamento do eixo da Rua Egidio Benevenuto Aronque, deflete à direita no eixo da Rua Dr. Amâncio de Carvalho, deflete à esquerda no eixo da Rua André Cruciachi, deflete à direita no eixo da Estrada João Ducim, deflete à direita no eixo do Córrego Taióca e segue seu prolongamento a sudeste pelo eixo de limite do município até o ponto de intersecção com o prolongamento do eixo da Rua Joana Zanola Dêgelo, onde teve início a presente descrição.

Subsetor 10.B, de coeficiente de aproveitamento 4, compreendendo o perímetro que tem início no ponto de intersecção do eixo da Avenida Pery Ronchetti com o prolongamento do eixo da Rua Érico Veríssimo, deste ponto segue no sentido noroeste pelo prolongamento e eixo da Avenida Pery Ronchetti, deflete à direita no eixo da

Avenida Dino Gabriel, deflete à direita no eixo da Rua dos Vianas, deflete à direita no prolongamento do eixo da Rua Érico Veríssimo e segue seu prolongamento até o ponto de intersecção com o o eixo da Avenida Pery Ronchetti, onde teve início a presente descrição.